ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº _____/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer que seja enviada ***Moção de Aplausos ao Município de Pequizeiro pelo seu aniversário.***

O Deputado que o presente subscreve, **REQUER**, nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, após anuência do plenário, que seja enviado para a Câmara Municipal de Pequizeiro – Centro – CEP 77.730-000 – Pequizeiro – TO, uma **MOÇÃO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO PELO SEU ANIVERSÁRIO.**

JUSTIFICATIVA:

O Município de Pequizeiro teve sua origem com a descoberta do garimpo de cristal-de-rocha na região, nas décadas de 40 e 50, onde em 1944 já existia na localidade, uma parada denominada Pousada do Pequizeiro, em função dos viajantes usarem como "rodoviária" um alto e frondoso pé de pequi.

Situado ao norte do estado, foi elevado a distrito pela lei municipal nº 58, de 10-04-1956, subordinado ao município de Araguacema. No ano de 1963, foi emancipado pela primeira vez e elevado à categoria de município com a denominação de Pequizeiro, pela Lei Estadual o então Estado de Goiás nº 4595, de 01-10-1963, desmembrando do município de Araguacema.

No ano de 1980, perde a categoria de município passando Pequizeiro a condição de distrito do município de Colméia. E somente no ano de 1987, com a Lei Estadual nº 10397, de 30-12-1987, é desmembrado do município de Colméia, e elevado novamente à categoria de município.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

A instalação do município se deu no dia 1º de junho de 1989, com a posse do primeiro Prefeito e da câmara de vereadores.

Desejando homenagear o formidável município de Pequizeiro e sua população laboriosa que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, apresento através desta propositura, votos de congratulações ao povo deste município por mais um aniversário, cheio de conquista próprias de um povo amigo e trabalhador, razão pela qual solicito aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

ANTONIO ANDRADE
DEPUTADO ESTADUAL